Câmara Municipal de Candiba - Bahia

REQUERIMENTO Nº 002/2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Aleci Moura Silva
Candiba – BA

O vereador que subscreve, Deusemar Reis Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer que seja oficiado à Operadora Claro S.A., à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e ao Ministério Público do Estado da Bahia, a fim de que sejam adotadas providências urgentes diante das recorrentes falhas na prestação do serviço de telefonia móvel no município de Candiba/BA, especificamente quanto ao redirecionamento indevido das chamadas de emergência do número 192 – SAMU, que estão sendo encaminhadas para a cidade de Bom Jesus da Lapa, ao invés de serem corretamente destinadas à Central de Regulação do SAMU em Guanambi, conforme previsto na regionalização do atendimento de urgência da macrorregião de saúde.

Tal falha técnica compromete gravemente a efetividade do atendimento de urgência e emergência em saúde, gerando atrasos no socorro a pacientes em situação crítica, o que representa risco direto à vida e à integridade física dos cidadãos, além de provocar insegurança e revolta entre os usuários, que enfrentam dificuldades para obter atendimento em momentos de extrema necessidade.

A situação relatada não é recente, perdura há meses e tem causado inúmeros transtornos à população, que frequentemente relata a impossibilidade de contato efetivo com o serviço de emergência, ou o recebimento de informações confusas, em virtude do atendimento ser realizado por uma central que não possui cobertura técnica sobre o território de Candiba. Apesar de reiteradas reclamações informais, nenhuma providência efetiva foi tomada até o momento pela operadora responsável ou pelas entidades fiscalizadoras.

Cabe ressaltar que tal falha viola direitos fundamentais previstos na Constituição Federal, como o direito à saúde (art. 6º), à vida (art. 5º, caput) e à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III), além de configurar uma falha grave na prestação de serviço público essencial.

Diante disso, requer-se que esta Casa Legislativa oficie, com urgência:

- À Operadora Claro, para que promova a imediata correção da rota de chamadas do número 192, direcionando-as adequadamente à Central do SAMU de Guanambi/BA, conforme cobertura prevista;
- À ANATEL, para que fiscalize a situação, exija o cumprimento das normas técnicas e, se necessário, aplique as sanções previstas em caso de descumprimento;
- Ao Ministério Público do Estado da Bahia, para que acompanhe o caso e avalie a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, em defesa dos direitos coletivos da população de Candiba.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

RECEBIDO EM 14/04/2025

Deusemar Reis Souza
Vereador

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEUSEMAR REIS SOUZA
Data: 13/04/2025 17:59:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Deusemar Reis
VEREADOR
E-mail: vereador.deusemar@gmail.com
Telefone: (77) 98154-3944 | Assessor Parlamentar: (77) 98100-4040
Gabinete: Avenida da Liberdade, nº 250, Bairro José Coelho
Candiba - BA, CEP 46380-000